



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo a participação **EXCLUSIVA para MEI, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para confecção de **uniformes sob medida**, para os servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, de acordo com as especificações constantes desta Minuta do Termo de Referência.

2 - DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada peça devem ser confeccionadas conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Calça social feminina	10
2	Calça social masculina	25
3	Camisete feminina com manga curta	13
4	Camisete feminina com manga longa	4
5	Camisa masculina com manga curta	30
6	Camisa masculina com manga longa	14
7	Camiseta polo feminina	15
8	Camiseta polo masculina	42

3 - DA JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Os servidores efetivos e estáveis utilizam uniformes diariamente para a realização de suas atividades laborais e muitos desses servidores informaram que seus uniformes encontram-se desgastados devido ao uso diário.

O uso do uniforme é prática recorrente desta Casa Legislativa.

A padronização e uniformização dos servidores em seus locais de trabalho demonstram o cuidado que a administração desta Casa Legislativa dispensa à boa ordem e ao bom desempenho de seus profissionais.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 Das calças sociais

4.1.1 Das calças sociais femininas

- Calça social corte clássico, reta, cós anatômico e entretelado, largura mínima de 3 cm;
- Duas pences na parte de trás, saindo do cós;
- Com zíper fino, de nylon, 15 cm, na cor do tecido e 1 botão de massa tamanho 15;
- Barra com acabamento em máquina overloque na cor do tecido;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Tecido: liso, de fibra sintética, composição 100 % poliéster, com peso de, no mínimo, 188 gr/m, sendo, preferencialmente, two way;
- Cor: preta;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.1.2 Das calças sociais masculinas

- Calça social corte clássico, reta;
- Cós entretelado, com 7 (sete) passantes, com reforço de travetes; com zíper fino, de nylon, 18 cm, na cor do tecido e 1 fecho metálico;
- Dois bolsos dianteiros nas laterais, tipo faca, com travetes;
- Dois bolsos tipo casa na parte de trás, com travetes (os bolsos traseiros devem possuir tamanho para acomodar uma carteira comum);
- Barra com acabamento em máquina overloque na cor do tecido;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Tecido: liso, de fibra sintética, composição 100% poliéster, com peso de, no mínimo, 188 gr/m, sendo preferencialmente, oxford;



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Cor: preta;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.2 Das camisetas sociais

4.2.1 Das camisetas sociais femininas com manga curta

- Camiseta com corte reto e acabamento arredondado, com duas pences na parte da frente e na parte de trás;
- Sem bolso;
- Manga curta, com gola e pé-de-gola entretelada;
- Fechamento com botões de resina, perolado, tamanho 18;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Tecido: liso, composição 50% poliéster / 50% algodão, peso de, no mínimo, 152 gr/m;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Cor: a definir;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.2.2 Das camisetas sociais femininas com manga longa

- Camiseta com corte reto e acabamento arredondado, com duas pences na parte da frente e na parte de trás;
- Sem bolso;
- Manga longa, com gola e pé-de-gola entretelada;
- Fechamento com botões de resina, perolado, tamanho 18;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Tecido: liso, composição 50% poliéster / 50% algodão, com peso de, no mínimo, 152 gr/m;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Cor: a definir;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.3 Das camisas sociais

4.3.1 Camisa social masculina com manga curta

- Camisa com corte e acabamento reto, manga curta;
- Colarinho entretelado, preso nas extremidades com botões de camisaria de 4 furos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Fechamento com vista aplicada, com botões perolados, tamanho 18;
- Pala nas costas com duas pregas laterais ou uma centralizada;
- Com um bolso no lado esquerdo;
- Costura dupla nas mangas, cavas e laterais do corpo;
- Pespontos no colarinho e cavas;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Tecido: liso, composição 50% poliéster / 50% algodão, com peso de, no mínimo, 152 gr/m;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Cor: a definir;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.3.2 Camisa social masculina com manga longa

- Camisa com corte e acabamento reto, manga longa;
- Colarinho entretelado, preso nas extremidades com botões de camisaria de 4 furos;
- Fechamento com vista aplicada, com botões perolados, tamanho 18;
- Pala nas costas com duas pregas laterais ou uma centralizada;
- Com um bolso no lado esquerdo;
- Costura dupla nas mangas, cavas e laterais do corpo;
- Pespontos no colarinho e cavas;
- As costuras devem ser rebatidas, reforçadas e bem acabadas, a fim de impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido;
- Tecido: liso, composição 50% poliéster / 50% algodão, com peso de, no mínimo, 152 gr/m;
- Linha e fio de costura da mesma cor do tecido;
- Cor: a definir;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.4 Das camisetas polo

4.4.1 Das camisetas polo femininas

- Tecido em malha piquet (50% algodão e 50% poliester 30/1 penteado), na cor cinza mescla, sem bolso;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.4.2 Das camisetas polo masculinas



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- Tecido em malha piquet (50% algodão e 50% poliéster 30/1 penteado), na cor cinza mescla, com 01 (um) bolso do lado esquerdo;
- Tamanhos: a definir;
- Um ajuste incluso.

4.5 Da confecção e medição dos uniformes

A Contratada **deverá efetuar a medição individual “in loco” de todos os servidores** da Câmara Municipal, para a correta confecção dos uniformes.

5 - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens objetos desta contratação deverão ser entregues em parcela única, na Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no horário de expediente da **CONTRATANTE**, cujas obrigações atinentes ao transporte para entrega serão exclusivamente custeados pela **CONTRATADA**.

5.2. Caberá à **CONTRATADA** a apresentação de amostras dos itens descritos no item **4. DAS ESPECIFICAÇÕES**.

5.3. Serão rejeitados produtos em desconformidade com as descrições solicitadas, ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, ou que não estejam na medida, que deverá ser realizada quando da aprovação do orçamento.

5.4. O recebimento e a conferência do objeto serão realizados por cada servidor de forma individual, que verificará, dentro de 10 (dez) dias se os uniformes estão em conformidade com as medidas tiradas pela **CONTRATADA**.

5.5. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 60 (sessenta) dias úteis contados da aceitação das amostras.

5.6. Os itens deverão ser acondicionados em embalagens plásticas fechadas.

6 - DO PRAZO DE GARANTIA

6.1 Os itens objetos desta contratação deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.

7 - DA EXECUÇÃO DA GARANTIA

7.1 A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou do pagamento realizado pela Contratante, fica obrigada a Contratada a



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



efetuar as substituições dos produtos, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes da substituição.

8 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça social feminina	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,33
2	Calça social masculina	25	R\$ 116,00	R\$ 2.900,00
3	Camisete feminina com manga curta	13	R\$ 113,00	R\$ 1.469,00
4	Camisete feminina com manga longa	4	R\$ 128,33	R\$ 513,33
5	Camisa masculina com manga curta	30	R\$ 119,67	R\$ 3.590,00
6	Camisa masculina com manga longa	14	R\$ 135,00	R\$ 1.890,00
7	Camiseta polo feminina	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
8	Camiseta polo masculina	42	R\$ 68,00	R\$ 2.856,00
Total				R\$ 15.371,67

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça social feminina	10		
2	Calça social masculina	25		
3	Camisete feminina com manga curta	13		
4	Camisete feminina com manga longa	4		
5	Camisa masculina com manga curta	30		
6	Camisa masculina com manga longa	14		
7	Camiseta polo feminina	15		
8	Camiseta polo masculina	42		
Total				



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



9.1 Na proposta de preços **deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos**, incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o preço ofertado seja único, sem eventuais acréscimos.

9.2 A proposta de preços deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, independente da mesma constar expressamente na proposta apresentada.

9.3 Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados do Contratado" **devem ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s).**

9.4 As propostas que não compreenderem todos os itens constantes no item 9 serão desconsideradas, em razão do critério de julgamento.

10 - DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será pelo **menor valor global**.

11 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o **prazo limite**, sendo este o dia **21/05/2024**, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em parcela única em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

Lencóis Paulista, 15 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lencóis Paulista

Antonio Severo dos Santos
Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D6VDZ01S94GK258>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D6V-DZ01-S94G-K258

